

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 29 de Março de 2022, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 30 de Março de 2022.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE MARÇO DE 2022
(ACTA Nº 07)

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 28**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **30 de Novembro de 2021**, da **Acta nº 29**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **6 de Dezembro de 2021** e da **Acta nº 30** correspondente à reunião ordinária realizada no dia **21 de Dezembro de 2021**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----Aprovar a Acta nº 28, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia 30 de Novembro de 2021 e a Acta nº 29, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 6 de Dezembro de 2021.-----

-----Adiar a discussão da Acta nº 30, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 21 de Dezembro de 2021, para a próxima reunião.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta para **abertura de um procedimento para "Fornecimento de energia eléctrica (MT, BTE e BTN) para as diversas instalações do Município"**, ao abrigo do **Acordo Quadro para Fornecimento de Electricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 4 (Agregado MT; BTE E BTN)**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 14 de Março de 2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/53/2022, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 14 de Março de 2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (abertura de um procedimento para "Fornecimento de energia eléctrica (MT, BTE e BTN) para as





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

diversas instalações do Município”, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Electricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 4 (Agregado MT; BTE E BTN)).-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração da bolsa de estacionamento em frente ao Quartel da GNR de Arganil.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/103/2022, aprovar a proposta de Alteração da Bolsa de Estacionamento em frente ao Quartel da GNR de Arganil, ficando a mesma com um lugar reservado a pessoas com mobilidade condicionada e treze lugares públicos.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Abertura de Procedimentos Concurais para ocupação de 11 postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2022.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/68/2022, aprovar a abertura de procedimentos Concurais para ocupação de 11 postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal de 2022.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta para **atribuição de escalão 1 a uma aluna, refugiada da Ucrânia, a frequentar o Jardim de Infância de Arganil.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/60/2022, aprovar a atribuição do escalão 1 da Ação Social Escolar, a uma aluna refugiada da Ucrânia, a frequentar o Jardim de Infância de Arganil.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Paulo António Caldeira Nunes Gama**, residente na Gândara, freguesia de Arganil, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/20/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º, do artigo 38º, do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Paulo António Caldeira Nunes Gama.-----

-----**SEGUNDO:** De **Imbraímo do Nascimento Ribeiro**, residente em S. Pedro, freguesia de Arganil, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/29/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º, do artigo 38º, do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Imbraímo do Nascimento Ribeiro.-----

-----**TERCEIRO:** De **Ernesto Martins Santos**, residente no lugar e freguesia de Pomares, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/30/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º, do artigo 38º, do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Ernesto Martins Santos.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** De **Fernando Peixoto de Almeida**, residente na localidade de Anseriz, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/31/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º, do artigo 38º, do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Fernando Peixoto de Almeida.-----

-----**QUINTO:** De **Marina Bento Dória Vila Nova**, residente em Caleira, freguesia de Sarzedo, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/32/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º, do artigo 38º, do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Marina Bento Dória Vila Nova.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Da **Empresa Construções Castanheira & Joaquim**, com sede em Arganil, a requerer a Constituição de Propriedade Horizontal e emissão da respectiva Certidão, de um edifício multifamiliar, localizado na Rua D. Beatriz Moreira, Lote nº 6 – Sobreiral, na vila de Arganil.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/188/2022, aprovar a Constituição em Propriedade Horizontal e emissão da respectiva Certidão, de um edifício multifamiliar, localizado na Rua D. Beatriz Moreira, Lote nº 6 – Sobreiral, na vila de Arganil, requerido pela empresa Construções Castanheira & Joaquim.-----

-----**SEGUNDO:** De **Avelino António Gomes Ferreira**, residente no lugar e Freguesia de S. Martinho da Cortiça, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio localizado na Teixugueira, Freguesia de S. Martinho da Cortiça, inscrito na respectiva matriz sob o nº 6325, com a área de 4.350m².-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/201/2022, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio localizado na Teixugueira, Freguesia de S. Martinho da Cortiça, inscrito na respectiva matriz sob o nº 6325, com a área de 4.350m², requerida por Avelino António Gomes Ferreira.-----

-----**TERCEIRO:** De **Maria Elisabete Gonçalves de Oliveira**, residente em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, a requerer, relativamente à ampliação de edifício para comércio e serviços, localizado na R. Conselheiro Neves e Sousa, o seguinte: a) – aprovação da proposta de arquitectura; b) – Constituição do edifício em Propriedade Horizontal e emissão da respectiva Certidão; c) – deferimento das compensações em numerário relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços de utilização colectiva, infra-estruturas e estacionamento público; d) – dispensa total dos lugares de estacionamento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/212/2022, relativamente à ampliação de um edifício para comércio e serviços, localizado na R. Conselheiro Neves e Sousa, na vila de Côja, requerido por Maria Elisabete Gonçalves de Oliveira, o seguinte:-----

- a) – Aprovar a proposta de arquitectura;-----
- b) – Aprovar a constituição do edifício em Propriedade Horizontal e emissão da respectiva Certidão;-----
- c) – Aprovar as compensações em numerário relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços de utilização colectiva, infra-estruturas e estacionamento público, no valor de 7.166,23€;-----
- d) – Aprovar a dispensa total dos lugares de estacionamento, devendo compensar o município em 725,00€.-----

-----**QUARTO:** Processo de Obras nº 63/2010, de **Santa Casa da Misericórdia de Arganil - Declaração de Caducidade.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/217/2022, declarar a caducidade do processo de obras nº 63/2010, em nome da Santa Casa da Misericórdia de Arganil.-----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Proposta para aprovação do projecto de Execução e abertura de procedimentos por Concurso Público, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redação. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 23 de Março de 2022, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/218/2022, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 23 de Março de 2022, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação do projecto de Execução e abertura de procedimentos por Concurso Público, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redação, da empreitada de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil).-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

